

# <u>AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.</u> ITAPECERICA DA SERRA



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/AMS-IS/2018 Processo Administrativo nº 18.057/2018

**OBJETO:** O objeto do presente chamamento público é a realização de <u>SELEÇÃO</u> de entidade qualificada como <u>ORGANIZAÇÃO SOCIAL</u> no âmbito do município de Itapecerica da Serra para celebração de <u>CONTRATO DE GESTÃO</u> objetivando o gerenciamento, operacionalização, execução das ações e <u>SERVIÇOS DE SAÚDE</u>, que assegure assistência universal e gratuita à população, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, definição de metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômicofinanceira da gestão na prestação de serviços das unidades citadas abaixo, todos os sete dias da semana, inclusive feriados, incluindo manutenção predial e de equipamentos e profissionais capacitados para operacionalização, nas especificações técnicas definidas no Termo de Referência contido no Anexo I do presente Edital.

#### RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Em atendimento a solicitação de esclarecimento, enviada em 08 de novembro de 2018, referente ao Edital do processo licitatório em epígrafe, vimos por meio desta esclarecer vossas dúvidas:

### **Questionamento:**

A apresentação de declaração do ANEXO IX – E, contida nos esclarecimentos do dia 17 de outubro de 2018, se faz necessária para a habilitação da Entidade no certame?

#### Resposta:

Para as interessadas que possuem funcionários no regime CLT, devem apresentar o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme o item 7.2 alínea "g", para as interessadas que os serviços são realizados por voluntários devem apresentar a declaração mencionada.

Considerando que não há alteração das condições de participação, fica mantida a data designada para sessão.

Itapecerica da Serra, 08 de Novembro de 2018

Simone da Luz Presidente